



PROJECTO DE RESOLUÇÃO Nº 320/XII

NO DIA DA EUROPA

RECOMENDA UM CONJUNTO DE MEDIDAS A ADOTAR PELO GOVERNO
PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA E PELAS INSTITUIÇÕES COMUNITÁRIAS

1. A 9 de Maio de 1950 nasceu a Europa comunitária.

Numa declaração no salão de l'Horloge do Quai d'Orsay, Robert Schuman, apresentando o que ficou conhecido pelo seu Plano, declarava: «Não é uma questão de palavras vãs, mas um ato ousado, um ato construtivo. Para que a paz possa verdadeiramente ter a sua oportunidade, é necessário que primeiro exista uma Europa. Com isto, é de esperar que as condições da Europa se transformem completamente. Essa transformação permitirá outras ações comuns até agora impossíveis. Tudo isto será o nascimento da Europa, uma Europa estreitamente unida e solidamente construída.

A declaração enunciava uma série de princípios, ainda hoje presentes:

- a Europa não se fará de uma só vez, far-se-á por meio de realizações concretas. É necessário antes de mais criar «solidariedades de facto»;
- a secular oposição entre a França e a Alemanha deve ser eliminada. A proposta interessa principalmente estes dois países, mas está aberta à participação de todas as outras nações europeias que partilhem os seus objetivos;
- a ação imediata deve incidir num ponto «limitado, mas decisivo»: a produção franco-alemã de carvão e de aço, que deverá submeter-se a uma Alta Autoridade comum;
- a fusão destes interesses económicos contribuirá para a melhoria do nível de vida e para a criação de uma comunidade económica;

A Europa que, desde essa data, se constrói dia a dia representou o grande designio europeu do século XX e uma nova esperança.

Os diversos países, ao decidirem democraticamente aderir à União Europeia, adotam os valores da paz e da solidariedade, pedra angular da estrutura comunitária.

Estes valores concretizam-se no desenvolvimento económico e social sustentado e no equilíbrio ambiental e regional, únicos garantes de uma repartição equilibrada do bem-estar entre os cidadãos.

Mas a integração da Europa não se concretiza de imediato, nem em algumas décadas: as lacunas são ainda numerosas e as imperfeições evidentes.

2. Hoje ambicionamos construir uma Europa que respeite a liberdade e a identidade de cada um dos povos que a compõem, gerida em conjunto e aplicando o princípio segundo o qual apenas se deve fazer em comum o que pode ser mais bem feito dessa forma. Só a união dos povos pode garantir à Europa o controlo do seu destino e a sua influência no mundo.

E é neste mundo em mutação, que se pretende uma União Europeia com uma economia inteligente, sustentável e inclusiva. Estas três prioridades, que se reforçam mutuamente, deverão ajudar a União Europeia e os Estados-Membros a atingir níveis elevados de emprego, de produtividade e de coesão social.

A Política de Coesão Europeia está no cerne do esforço que pretende melhorar a competitividade da União como um todo e, em particular, das suas regiões menos desenvolvidas.

A coesão económica e social descrita no Acto Único Europeu de 1986 propõe-se «reduzir a diferença entre as diversas regiões e o atraso das regiões menos favorecidas». Assim se cumprindo uma Europa mais solidária. Uma solidariedade reforçada entre os Estados-Membros, nomeadamente no quadro da política de coesão e da defesa dos valores do modelo social europeu.

Sabemos que a crise que a Europa atravessa traz consigo consequências negativas no desenvolvimento dos territórios menos favorecidos da União e nos que aí residem e trabalham. Esta é a razão por que se sublinha a importância de uma política de coesão territorial ambiciosa, a fim de responder aos desafios societários do futuro.

Daí que se proponha o reforço da solidariedade em torno do trabalho e a promoção da mesma enquanto valor fundador do modelo social europeu.

Hoje, mais do que nunca, a Europa precisa de consensos e de visão. Sublinha-se, assim, a importância do reforço do consenso político nacional em torno dos grandes temas da integração europeia, indiciando:

- o reforço dos mecanismos de legitimidade e legitimação democrática da governação europeia, nomeadamente no que respeita às matérias da governação económica assente numa crescente articulação entre os Parlamentos Nacionais e o Parlamento Europeu e no controlo da atividade da Comissão Europeia e das demais instâncias com responsabilidades executivas ;
- a importância do reforço da coordenação económica para a promoção do crescimento económico, do emprego e da coesão social, enquadrado no âmbito do artigo 9º do TFUE, através de políticas orientadas para a concretização da Estratégia 2020, considerada designadamente no âmbito do quadro financeiro plurianual da União Europeia e da programação da alocação de fundos, da integração de questões sociais na coordenação de políticas económicas ao nível do Eurogrupo, no financiamento pelo BEI e pela União Europeia de projetos de investimento em sectores económicos estratégicos;
- no aprofundamento da acrescida convergência fiscal, em particular no que respeita à limitação e eliminação de paraísos fiscais e à criação de um imposto sobre as transações financeiras.

3. Importa ainda referir que o processo de ratificação do Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação deve, assim, ser visto como um momento de confirmação do consenso europeu. De um consenso que se estabeleceu entre um conjunto muito vasto de democracias europeias, governadas por maiorias políticas de orientações muito diversas e que resultou de negociações intensas, participadas e leais entre todos os Estados-Membros.

A União Europeia, nomeadamente os países da Zona Euro, confrontou-se nos últimos 3 anos com uma crise significativa na gestão da União Económica e Monetária.

Tal implicou a tomada de um conjunto de decisões donde se destaca a adoção do Semestre Europeu, do Pacto Euro Mais, do FEEF e do MEE e o designado "Six Pack", medidas que integram a Governação económica europeia.

A partir de Outubro de 2011, os Estados Membros e as instituições comunitárias entenderam consagrar as matérias de natureza económica e financeira num tratado, originariamente destinado aos 17 Estados da Zona Euro, e que contra as expectativas foi aprovado por 25 Estados europeus, incluindo todos os Estados da moeda única e apenas ficando de fora o Reino Unido e a República Checa.

Há muito que o PSD se comprometeu com o projeto de uma Europa mais unida. Mas esta união vai para além da disciplina, exigência e rigor orçamentais. A Europa é um projeto político solidário.

4. Mas para além dos inúmeros problemas políticos e económicos não podemos esquecer a dimensão da Europa Social.

O Projeto Europeu tem sido, desde o início, baseado em valores humanistas, unindo diversos Estados com o objetivo comum de criar uma sociedade mais coesa, apesar das diversidades existentes aos mais variados níveis. Nesta União Europeia, qualquer cidadão, independentemente da sua origem, tem de sentir que é membro de corpo inteiro de um grupo, um agente social que pode interagir com os seus parceiros de igual para igual, com o mesmo nível de direitos e deveres e sobretudo, com a mesma voz e merecedor do mesmo respeito, da mesma atenção.

Por isso, as políticas de inclusão terão que estar sempre na primeira linha da agenda dos debates europeus, com especial atenção para os Estados considerados mais frágeis, ainda que seja pela sua situação periférica, nunca desviando da exigência de rigor a que todos os Estados Membros são sujeitos, numa Europa coesa, de abrangência e não de exclusão, de Estados mas principalmente de cidadãos.

A Estratégia de Lisboa propôs linhas de ação para a modernização do modelo social europeu, investindo em recursos humanos e lutando contra a exclusão social. Com efeito, a reorientação das despesas para investimentos em capital físico e humano e no domínio do conhecimento, contribui para estimular o crescimento. Um elemento indispensável para a promoção da competitividade europeia, para o crescimento, para o emprego e para a evolução rumo a uma sociedade baseada no conhecimento.

5. Neste sentido, se destaca o Discurso sobre o Estado da União proferido pelo Presidente da Comissão Europeia em Outubro passado. Reclamando o crescimento e a criação de emprego como objetivos a consagrar, o Presidente da Comissão dava então início a uma nova fase do desafio europeu.

Estas matérias merecem igualmente de forma sucessiva a atenção dos Conselhos Europeus dos últimos meses. Através de declarações sucessivas, os chefes de Estado e de Governo assumem que:

"(...) Além de dar resposta aos desafios imediatos colocados pela crise financeira, é essencial intensificar esforços para garantir um crescimento sustentável e gerador de emprego. (...) É, pois, fundamental que a União Europeia implemente todos os aspetos da Estratégia "Europa 2020". Os Estados-Membros acelerarão as reformas estruturais, em consonância com as recomendações formuladas no âmbito do Semestre Europeu. Neste quadro, o Conselho Europeu identificou hoje uma série de prioridades que devem ser rapidamente postas em prática, dado que têm importantes repercussões no emprego e no crescimento a curto e médio prazo. (...)"(conclusões do Conselho Europeu de 23 de Out. 2011):

" (...) Acordámos em que deverá ser dada prioridade às medidas com maior potencial para impulsionar o crescimento e o emprego. Os Estados-Membros que participam no Pacto para o Euro Mais acordaram em assumir compromissos mais específicos e mensuráveis e, especialmente, em fazer avançar os trabalhos no que se refere ao emprego (...)"(conclusões do Conselho Europeu de 9 de Dez 2011):

" (...) a implementação da estratégia económica da UE. Com esta estratégia, pretende-se prosseguir simultaneamente a consolidação orçamental e a ação determinada para promover o crescimento e o emprego; o crescimento sustentável e a criação de emprego não podem assentar em défices e níveis excessivos de dívida. Os Estados-Membros devem ser mais céleres na prossecução dos objetivos da Estratégia "Europa 2020" e redobrar esforços na aplicação das reformas previstas nas recomendações específicas por país de 2011 (...)"(conclusões do Conselho Europeu de 1 e 2 março de 2012).

Tal como em relação ao desemprego jovem o Conselho de 30 de Janeiro concluiu:

"(...) É urgente estimular o emprego, especialmente o emprego dos jovens. É necessário envidar de imediato esforços especiais a nível nacional para melhorar a oferta de mão-de-obra e reduzir o desemprego dos jovens:

- intensificar os esforços para promover a primeira experiência profissional dos jovens e a sua participação no mercado de trabalho: pretende-se que, no prazo de poucos meses após terem deixado a escola, os jovens recebam uma boa oferta de emprego, formação permanente, aprendizado ou estágio;
- aumentar substancialmente o número de aprendizados e de estágios para garantir que estes representem reais oportunidades para os jovens, em cooperação com os parceiros sociais e, se possível, no âmbito de programas de educação;
- redobrar esforços para que os jovens em situação de abandono escolar precoce sigam ações de formação;
- utilizar plenamente o portal EURES para a mobilidade profissional a fim de facilitar a colocação dos jovens além-fronteiras; reforçar a abertura dos setores protegidos suprimindo as restrições injustificadas que pesam sobre os serviços profissionais e o setor retalhista.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República resolve:

- a) Convidar a Comissão Europeia a reunir em Portugal para discutir programas específicos de crescimento concretos para Estados-membros abrangidos por programas de assistência técnico-financeiro, dando pleno seguimento às importantes iniciativas já desencadeadas;
- b) Promover um amplo debate nacional acerca do crescimento económico e do emprego sustentável e da coesão social, integrando a discussão acerca das “Perspetivas financeiras 2014-2020”;
- c) Solicitar a realização da reunião da Comissão de Desenvolvimento Regional do Parlamento Europeu, em Lisboa, na Assembleia da República, para discutir formas de envolvimento e de desenvolvimento das políticas de coesão e de dimensão regional integrando particularmente a temática das regiões ultraperiféricas;
- d) Acompanhar, em conjunto com o Governo, o aprofundamento dos trabalhos da Comissão e do Parlamento Europeu relativa à forma de financiamento da União Europeia, nomeadamente no quadro da discussão em curso sobre o envolvimento do Banco Europeu de Investimentos no financiamento de projetos que conduzam à criação de emprego;
- e) Recomendar ao Governo o desenvolvimento de iniciativas no quadro da agenda da Presidência da União Europeia da concretização do Mercado Único de Serviços e Digital e do Crescimento sustentável;
- f) Recomendar ao Governo o incremento dos programas de combate ao Desemprego, nomeadamente do Desemprego jovem, encarando a Revisão das regras de utilização pelos Estados membros dos Fundos Estruturais, permitindo mais flexibilidade na sua utilização e redirecionando os fundos estruturais para sistemas de incentivo a programas de entrada de jovens no mercado de trabalho;
- g) Recomendar ao Governo a defesa, no âmbito europeu, duma progressiva convergência fiscal no que respeita à eliminação dos paraísos fiscais e à criação de um imposto sobre as transações financeiras;
- h) Recomendar ao Governo que reconheça a relevância da entrada em vigor do Mecanismo de Estabilização Económica que conjuntamente com o Fundo Europeu de Estabilização Financeira, devem proporcionar um novo modelo de confiança aos Estados e aos agentes económicos, em simultâneo com os esforços para a consolidação do papel interventivo do Banco central Europeu;
- i) Assumir a importância de se encontrar, no contexto europeu, uma resposta estrutural e de longo alcance, reforçando os mecanismos de confiança entre os Estados e também entre os seus cidadãos, traduzidos no reforço da governação financeira, no reforço da governação económica e no aprofundamento político. Esta nova visão para a UE deverá relançar as condições de responsabilidade e de solidariedade no conjunto europeu, com o

aprofundamento do mercado interno, o reforço do papel das instituições europeias e o incremento dos objetivos de coesão social.

Lisboa, 4 de Maio de 2012

OS DEPUTADOS DO PSD